



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 037/2024

**INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO DAS
ARTES E ATIVISMO CULTURAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de junho de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural às personalidades físicas ou jurídicas que contribuam para o enriquecimento cultural do nosso município, seja na condição de agentes ou de promotores de atividades e eventos artísticos e culturais.

Art. 2º A concessão da Medalha ficará a cargo da Câmara Municipal de Campina Grande, mediante indicação por qualquer um dos seus vereadores, na forma estabelecida pelo Regimento, e após aprovação em Plenário.

Art. 3º A Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural será cunhada em bronze, com seis centímetros de diâmetro, ostentando o brasão da Câmara Municipal de Campina Grande, e a inscrição “Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural”.

Art. 4º A comenda poderá ser conferida a personagens já falecidas, sob forma “Post Mortem”, entregue ao cônjuge e/ou parentes do homenageado, bem como a pessoas jurídicas, entidades sem fins lucrativos, desde que sejam comprovados relevantes serviços prestados à causa artística e cultural.

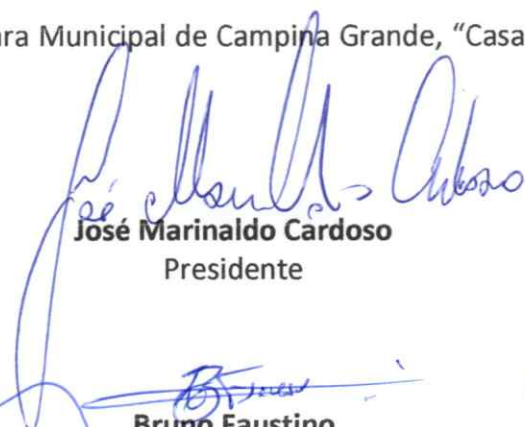


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

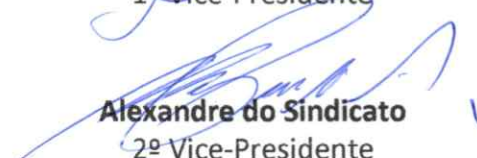
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em
28 de junho de 2024.


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Fabiana Gomes
1ª Vice-Presidente


Bruno Faustino
3º Vice-Presidente


Rostand Paraíba
2º Secretário


Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente


Renan Maracajá
1º Secretário


Hilmar Falcão
3º Secretário